Edição 1884 - Editado em 17 páginas

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 07 de fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 8 0 8 3, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonerar a pedido a servidora Lilian Marcelino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2022, a servidora **LILIAN MARCELINO**, matrícula nº 10.833, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, nomeada em 01 de outubro de 2019, lotada no CMEI – Mamãe Martha Margarida, da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no processo administrativo nº 01362/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 8 0 8 4, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Elisangela Batista Oliveira Pedroso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **ELISANGELA BATISTA OLIVEIRA PEDROSO,** matrícula **nº 10.653**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na PSF – Jardim Alegre - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 04 de janeiro de 2022**, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 000668/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 8 0 8 5, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Patrícia Aparecida Pontes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **PATRÍCIA APARECIDA PONTES,** matrícula **nº 9.732**, ocupante do cargo de Padeiro, lotada na Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 13 de janeiro de 2022**, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 001255/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 8 0 8 6, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para a servidora Katia Regina Gonçalves Ramos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **KATIA REGINA GONÇALVES RAMOS,** matrícula nº 9.982, ocupante de cargo de Técnico Municipal Nível Médio/Enfermagem, lotada PSF – Santa Rita, da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 19 de janeiro de 2022 a 17 de julho de 2022**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 001306/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 8 0 8 7, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Dispõe sobre o cancelamento da Função Gratificada – Encarregado de Serviço II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º CANCELAR a Função Gratificada, símbolo **F-19**, denominada Encarregado de Serviço II, aos servidores abaixo relacionado:

Nº	Nome	Mat.	Local	A partir de:
01	Jean Carlos Gomes	10.306	Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional	22/04/2020
02	Rosangela Aparecida de Assis	7.952	Secretaria Municipal de esportes, Cultura e Recreação	04/01/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 8 0 8 8, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o art. 1º do Decreto nº 28.071, de 02 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 28.071, de 02 de fevereiro de 2022, o qual passa a vigorar com o seguinte texto:

> **"Art. 1º EXONERAR, a pedido**, a partir de 31 de janeiro de 2022, a servidora **SIMONE DE OLIVEIRA BARBATO**, matrícula nº 10.933, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, nomeada em 03 de fevereiro de 2020, lotada no CMEI – Cândido Portinari, da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no processo administrativo nº 001232/2022**"**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto nº 28.055, de 31 de janeiro de 2022.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 6 9 9

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Torna público o resultado dos recursos quanto às solicitações de Indenização da Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1° Tornar pública a relação constante no Anexo I, da presente, quanto ao resultado das análises dos recursos, para os requerimentos das solicitações de Indenização da Licença Prêmio por Assiduidade, em ordem de matrícula e os respectivos resultados.

Parágrafo único O servidor interessado poderá solicitar vistas ao processo junto a Divisão de Recursos Humanos, no período de **07/02/2022 a 11/02/2022**, após esse período deverá dirigir-se à Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo.

Art. 2° Ficam convocados os servidores da **Secretaria Municipal de Educação**, que requereram a conversão da Licença Prêmio por Assiduidade em pecúnia, nos termos da Portaria 4614/2021, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Ciência, Anexo III, da portaria citada.

Parágrafo único O prazo para comparecimento e assinatura do Termo de Ciência será de **07/02/2022 a 11/02/2022,** das **08h** às **11h 30min** e das **13h** às **17h 30min.**

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogará as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I – PORTARIA 4 6 9 1

Resultado da Análise dos Recursos da SME

MAT	PROTOCOLO	RESULTADO
7554	012202/2021	PARCIALMENTE DEFERIDO
7621	012105/2021	INDEFERIDO
7903	012123/2021	INDEFERIDO
8081	012209/2021	INDEFERIDO
8192	012177/2021	DEFERIDO
8193	012193/2021	INDEFERIDO
8279	012157/2021	INDEFERIDO
8295	012124/2021	INDEFERIDO
8352	012072/2021	DEFERIDO
8422	012054/2021	DEFERIDO
8437	012079/2021	INDEFERIDO
8461	012211/2021	INDEFERIDO
8461	012211/2021	INDEFERIDO
8657	012210/2021	INDEFERIDO
8670	012090/2021	INDEFERIDO
8773	012203/2021	INDEFERIDO
8827	012053/2021	INDEFERIDO
8863	012081/2021	INDEFERIDO
8876	012219/2021	DEFERIDO
9062	012073/2021	DEFERIDO
9104	012182/2021	INDEFERIDO
9385	012211/2021	INDEFERIDO
9575	012172/2021	INDEFERIDO
9581	012193/2021	INDEFERIDO
9582	012173/2021	INDEFERIDO
9591	012312/2021	INDEFERIDO
9653	012051/2021	INDEFERIDO
9654	012131/2021	INDEFERIDO
9657	012173/2021	INDEFERIDO
9657	012173/2021	INDEFERIDO
9663	012106/2021	INDEFERIDO
9827	012178/2021	INDEFERIDO
10079	012083/2021	INDEFERIDO

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10370	012082/2021	INDEFERIDO
10449	012305/2021	INDEFERIDO
10463	012069/2021	INDEFERIDO
10468	012204/2021	INDEFERIDO
10518	012320/2021	INDEFERIDO
10523	012129/2021	INDEFERIDO
10572	012295/2021	INDEFERIDO
10601	012172/2021	INDEFERIDO
10612	012169/2021	INDEFERIDO
10617	012143/2021	INDEFERIDO
10628	012144/2021	INDEFERIDO
10636	012145/2021	INDEFERIDO
10637	012146/2021	INDEFERIDO
10638	012052/2021	INDEFERIDO
10639	012148/2021	INDEFERIDO
10640	012147/2021	INDEFERIDO

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 7 0 1

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Suspende a cessão do ginásio Heitor Alencar Furtado (Furtadão) pelo período de 30 (trinta) dias para utilização de apoio a COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1° Suspender a cessão do ginásio Heitor Alencar Furtado (Furtadão) pelo período de 30 (trinta) dias para o público em geral, sendo destinado, neste período, para utilização de apoio ao enfrentamento a COVID-19.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogará as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 7 0 2

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor José Wilson de Melo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor **JOSÉ WILSON DE MELO,** matrícula 22.159, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto Antecipado	R$ 4.000,00
		TOTAL: R$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N. ° 01/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2021, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Tiradentes, nº 500 – Bairro Centro, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 11.0 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2021**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 08 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2022**, conforme segue:

Nº	Class.	Estudante	Área
		SUPERIOR	
01	**16º**	JULIANA BUENO MEQUELIN MOREIRA	PEDAGOGIA
02	**17º**	ALANCRIS PEREIRA DE LIMA	PEDAGOGIA
		MÉDIO	
01	**13°**	TAFNE VITÓRIA DOS SANTOS GALVÃO	MAGISTÉRIO
02	**14°**	EMANUELY VITÓRIA PINTO	MAGISTÉRIO
03	**15°**	MIRELLA ARRAES SILVA	MAGISTÉRIO
04	**16°**	AGATHA LYAH DE OLIVEIRA DIETER	MAGISTÉRIO
05	**17°**	ANA GABRIELA TEIXEIRA FERNANDES	MAGISTÉRIO
06	**18°**	NICOLE DA SILVA MESSIAS	MAGISTÉRIO
07	**19°**	FLAVIA DA SILVA MARQUES	MAGISTÉRIO
08	**20°**	LIVIA ECKERMANN MARTINS	MAGISTÉRIO

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Telêmaco Borba, Paraná, em 07 de Fevereiro de 2022.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal da Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO TEMPORARIO	
Contrato Nº	037/2021
Protocolo Nº	002735/2021
Data	31/01/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	VALÉRIA RIBAS SOARES
Objeto	INSTRUMENTO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
Função	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
Valor	R$ 2.479,76 (Dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1045.12.001.0010.0122.1001.2175.3319004.10240
	1046.12.001.0010.0122.1001.2175.3319013.10240
	1047.12.001.0010.0122.1001.2175.3319016.10240
	1087.12.001.0010.122.1001.2175.3190.16.00.10240

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: : camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 013/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - **NOMEAR,** a pedido do Vereador Anderson Antunes, a servidora **JESSICA MAIARA BUENO RIBEIRO**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de Fevereiro de 2022.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
-ESTADO DO PARANÁ-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL 04/2022

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da previsão legal, do Parágrafo único do art. 9° Decreto 25567 de 2019. Publica relação de contribuintes que regularizaram as pendências conforme Edital de intimação nº. 31/2021.

Segue lista dos CNPJ/CPF que efetuaram a devida correção.

Nº	CNPJ/CPF
1.	015.289.129-34
2.	25.309.860/0001-32
3.	05.614.493/0003-35

Telêmaco Borba, 07 de fevereiro de 2022.

William Nocera Oliveira
Assistente Administrativo I

Antonio Trindade de Oliveira
Divisão de Adrninistração Tributária

Celso Elli Burakovski
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	15/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022
Protocolo Nº	2135/2022
Data	03/02/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	I.H. MOREIRA MEDICINA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA E EXAMES OFTALMOLÓGICOS
Valor	R$ 434.220,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	686 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 - 000

Contrato de Rateio N.º	18/2022
Processo Licitatório	DISPENSA N.º: 06/2022
Protocolo Nº	3146/2022
Data	04/02/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.
Objeto	CONTRATO DE RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS.
Valor	R$ 24.462,19
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	667 - 12.001.10.301.1001.2070.3390.39 - 303

OUVIDORIA
Elogie
Sugira
Critique
Denuncie
0800 42 2030
Nós queremos ouvir você!
TELÊMACO BORBA
PREFEITURA